Dossiê da emenda Pix 202541840002

Plano de ação 09032025-080078 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 72%; contratos somam 209% do repassado). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	MUNICIPIO DE URUGUAIANA (RS)
Município / IBGE	Uruguaiana / 4322400
População (IBGE)	120818
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Reforma da cobertura, estrutura de revestimento de paredes, instalações elétricas e hidrosanitárias da Casa de Cultura Pública Dr. João Fagundes

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541840002 de Luis Carlos Heinze

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-01-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB006527

2026-06-15 Contrato - R$ 517.000,00: Contratação de empresa para reforma parcial da Casa de Cultura Dr. João Fagundes, regime de empreitada global. e Reforma Parcial Casa de Cultura Drº João Fagundes
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1344454,25,62400&cs=1BbTcPGC8BuB647kbnVc1P0G1TOM

2026-06-15 Contrato - R$ 517.000,00: Contratacao de empresa para reforma parcial da Casa de Cultura Dr. Joao Fagundes regime de empreitada global. e Reforma Parcial Casa de Cultura Dr Joao Fagundes
https://pncp.gov.br/app/contratos/88131164000107/2026/53

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-15 - R$ 517.000,00 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para reforma parcial da Casa de Cultura Dr. João Fagundes, regime de empreitada global. e Reforma Parcial Casa de Cultura Drº João Fagundes

Análise: O documento refere-se à mesma edificação (Casa de Cultura Dr. João Fagundes) e a obra de reforma, o que sugere correspondência com o objeto da emenda. Há diferenças a verificar: o documento fala em reforma parcial e não detalha cobertura, revestimento, instalações elétricas, hidrossanitárias nem a área de 574,53 m². O valor do contrato (R$ 517.000,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00) em cerca de R$ 22.000,00, sem explicação no texto. Não foi localizado CNPJ do fornecedor no documento. Trata-se de indício de necessidade de conferência, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1344454,25,62400&cs=1BbTcPGC8BuB647kbnVc1P0G1TOM

[pncp_contrato] 2026-07-07 - R$ 517.000,00 - confiança 62% (conta como evidência; método: ia)

Contratacao de empresa para reforma parcial da Casa de Cultura Dr. Joao Fagundes regime de empreitada global. e Reforma Parcial Casa de Cultura Dr Joao Fagundes

Fornecedor: CONSTRUTORA HENZEK LTDA (08717211000151)

Análise: O documento refere-se à mesma edificação (Casa de Cultura Dr. João Fagundes) e a obra de reforma, o que sugere correspondência com o objeto da emenda. Há diferenças a registrar como indício: o documento fala em reforma parcial, enquanto a emenda descreve cobertura,

revestimento de paredes, instalações elétricas e hidrosanitárias, sem que o texto do contrato detalhe esses itens. O valor do documento (R$ 517.000,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00) em cerca de R$ 22.000,00, sem explicação no texto consultado. Nas fontes consultadas, não foi encontrada evidência de que o escopo contratado cubra integralmente o objeto declarado na emenda. Confiança moderada; recomenda-se verificar o termo de referência e o projeto básico.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88131164000107/2026/53

[tce_contrato] 2025-09-29 - R$ 348.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Implantação de cobertura translucida com piso de concreto nas áreas de entrada de escolas e cobertura metálica na área de desembarque do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar - SANE.

Análise: O objeto do contrato trata de cobertura translucida e piso de concreto em entradas de escolas e cobertura metálica no SANE, enquanto o objeto da emenda trata de reforma da cobertura, revestimento de paredes, instalações elétricas e hidrosanitárias da Casa de Cultura Dr. João Fagundes. Não há correspondência de local, meta ou tipo de intervenção, e o valor do contrato (348.000,00) difere do valor repassado (495.000,00). Indício de incompatibilidade entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1294490,25,62400&cs=1OOVScia1subiCU4dM79JDGpnckQ

[pncp_contrato] 2025-10-24 - R$ 348.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Implantacao de cobertura translucida com piso de concreto nas areas de entrada de escolas e cobertura metalica na area de desembarque do Setor de Alimentacao e Nutricao Escolar SANE.

Fornecedor: CONSTRUTORA HENZEK LTDA (08717211000151)

Análise: O objeto do contrato trata de cobertura translucida e piso de concreto em entradas de escolas e cobertura metalica no SANE, enquanto a emenda declara reforma da cobertura, revestimento de paredes, instalacoes eletricas e hidrosanitarias da Casa de Cultura Dr. Joao Fagundes. Nao ha correspondencia de local, meta ou tipo de intervencao entre os textos, e o valor (348.000,00) difere do repassado (495.000,00). Indicio de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado; sem evidencia encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88131164000107/2025/1370

[pncp_contrato] 2025-09-24 - R$ 318.156,04 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

Contratacao de empresa especializada para execucao da Reforma do telhado e instalacoes eletricas do CRAS II conforme memorial descritivo e seus anexos.

Fornecedor: CONSTRUTORA HENZEK LTDA (08717211000151)

Análise: O documento trata de reforma do telhado e instalações elétricas do CRAS II, enquanto o objeto da emenda refere-se à reforma da cobertura, revestimento de paredes, instalações elétricas e hidrosanitárias da Casa de Cultura Pública Dr. João Fagundes. Há semelhança parcial de tipo de intervenção (cobertura e elétrica), mas o equipamento público, a área de intervenção e o escopo completo divergem. Não há evidência nas fontes consultadas de que o contrato seja uso do recurso da emenda. O valor do documento (R$ 318.156,04) também não é coerente com o valor repassado (R$ 495.000,00) para o mesmo objeto. Trata-se de indício de divergência de objeto, não de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88131164000107/2025/404

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80078/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80078/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80078/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541840002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.